

**Prazo para formalizar opção
pela entidade de classe para
renovação do terço vai até
1º/07**

RENOVAÇÃO DO TERÇO:

**Profissional,
ajude sua
entidade a ter
representação
no Plenário!**

Até 1º de julho de 2022

 **CREA-SC**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

0 plenário do Crea-SC tem sua composição renovada em um terço

anualmente, conforme prevê a Resolução nº 1.071, de 2015, do Confea. Participam do processo Entidades de Classe e Instituições de Ensino com registro e representação no Conselho. Para o cálculo da proporcionalidade é necessário que os profissionais formalizem no Creanet a indicação de entidade pela qual desejam ser representados. Neste ano, o prazo para informar a opção vai **até 1º de julho**.

[Acesse o Creanet e faça sua opção.](#)

A opção tem por finalidade evitar que o mesmo profissional seja computado em mais de uma entidade de classe no momento da definição da proporcionalidade.

O profissional que tem mais de um título profissional também deverá formalizar junto ao Conselho, através do [Creanet](#), a opção pela qual modalidade deseja ser representado.

Participe de uma entidade que defenda seus direitos profissionais

Para optar por uma entidade de classe que irá representa-lo no plenário você deverá, obrigatoriamente, estar associado à mesma. E é a entidade de classe que irá informar ao Crea quem são seus associados. As entidades de classe são organizações profissionais que desempenham papel importante de representatividade jurídica, administrativa e política em favor dos associados junto à sociedade e dentro do Sistema Confea/Crea e Mútua. De forma geral, as entidades buscam a

valorização profissional e se comprometem em zelar pela ética, promover a cidadania, defender o meio ambiente e a sociedade. Confira a lista de entidades registradas no Crea-SC e filie-se ([ACESSE AQUI](#)).

Perguntas e respostas sobre a Renovação de Terço

Qual a finalidade da Renovação do Terço?

Estabelecer a composição anual do plenário do Crea. Participam do processo Entidades de Classe e Instituições de Ensino com registro e representação no Conselho.

Todo profissional participa da Renovação do Terço?

Todos os profissionais de registro ou visto de nível superior, com anuidade do exercício do ano anterior recolhida no Crea de Santa Catarina.

Sou profissional habilitado em Santa Catarina, como faço para participar da Renovação de Terço?

Se você tiver somente um título profissional, automaticamente será representado por esta modalidade. Caso tenha mais de um, será necessário fazer a opção através do Creanet Profissional. O mesmo vale para a representação de entidade de classe, caso seja associado a mais de uma entidade.

Não sou associado a nenhuma entidade, posso fazer a opção por

alguma cadastrada no Conselho Regional?

Não. Para optar por uma entidade de classe que irá representá-lo no plenário, você deverá estar associado à mesma.

Tenho mais de um título profissional, por qual serei representado?

Automaticamente pelo primeiro título de seu registro. Ou se desejar, deverá fazer a opção por outro título que esteja em seu registro profissional junto ao cadastro no Creanet.

Sou associado a mais de uma entidade de classe, por qual serei representado?

Obrigatoriamente o profissional deverá optar dentro do Creanet pela entidade que deseja ser representado. Caso não faça a opção, não será computado em nenhuma delas. Caso já tenha optado pelo título profissional ou pela Entidade de Classe em anos anteriores, a escolha permanece até que seja feita a alteração.

Confira o passo a passo para indicar a entidade de classe no CreaNet

<https://portal.crea-sc.org.br/wp-content/uploads/2022/05/WhatsApp-Video-2022-06-10-at-13.34.11.mp4>

1 – Ao acessar o CREANET, clique no menu esquerdo “Entidades de Classe” e em seguida “Minhas Entidades”.

2 – No lado direito, você encontra “Minhas Associações”, nesse estágio você deve confirmar todas as entidades de classe em que está associado.

3 – Caso não esteja mais associado, clique em “Recusar”.

4 – No “histórico de opções para a renovação do terço”, você poderá conferir a Entidade de Classe e o Título Profissional que está optando.

5 – Caso queira alterar, clique no botão “Alterar opção para Renovação do Terço” e em seguida selecione a Entidade desejada e confirme. Se tiver mais de um título profissional você deve também selecionar aquele que deseja ser representado para a renovação do terço.

6 – Pronto, sua opção está atualizada!